



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00071/2009-L De 28 de setembro de 2009.

*Dispõe sobre concessão de férias ao
servidor Carlos de Proença Neto*

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE
BRITO**, Presidente da Câmara Municipal
da Estância Turística de São Roque, no
uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a
seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias
ao servidor Carlos de Proença Neto, Contador, lotada na Diretoria
Administrativa Financeira, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15
(quinze) dias em gozo, a partir de 03/11/2009, devendo a mesma retornar
ao trabalho em 18/11/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

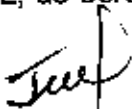
Art. 2º Autoriza o pagamento de 15
(quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina,
previstos nos artigos 40 e 54 da Lei 2.209, de 01/02/94, Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque, 28 de setembro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e prontuário do interessado):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 05616/2009